
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR/PREFEITO MUNICIPAL -
CONCORRÊNCIA Nº 002/2023 – PROC. ADMIN. MC/RN Nº 2023.01.23.0040

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE MERCADO PARA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, MERCADO DA CARNE, NO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 920125/2021, OPERAÇÃO Nº 1.080.299-54/2021.

DECISÃO

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 109, § 4º, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO as alegações apresentadas no Recurso Administrativo interposto pela empresa MFA CONSTRUÇÕES LTDA-ME (CNPJ: 24.575.584/0001-91);

CONSIDERANDO o posicionamento adotado pela Comissão Permanente de Licitação no Julgamento do Recurso Administrativo na Concorrência nº 002/2023;

CONSIDERANDO os fatos circunstanciados pela CPL;

DECIDE:

Ratificar a decisão tomada pela Comissão Permanente de Licitação, com a finalidade de **não acolher os fundamentos** apresentados pela empresa **MFA CONSTRUÇÕES LTDA-ME (CNPJ: 24.575.584/0001-91)**, **conhecendo o recurso interposto e, no mérito, negando-lhe provimento**, mantendo os termos da Decisão de Julgamento das Propostas de Preços.

Publique-se a presente Decisão no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN.

Caicó/RN, 31 de maio de 2023.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Washington Rodrigo Souto de Medeiros
Código Identificador:D4C513E7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/06/2023. Edição 3044
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>